



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO EXECUTIVO Nº 4199/2023

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR O
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI
Nº984, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

Robson Flores da Trindade, Prefeito Municipal de **SÃO MARTINHO DA SERRA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 5º e o artigo 6º da Lei nº 984, de 22 de setembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Nomear comissão para analisar o Plano Municipal de Educação conforme consta na Lei nº 984 de 22 de setembro no seu artigo 6º.

Art. 2º A presente comissão irá realizar a avaliação do Plano Municipal de Educação e após, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e com o Fórum Municipal de Educação, fará uma Conferência Municipal de Educação Pública para colocar a comunidade a par e discutir com ela a avaliação construída.

Art. 3º A comissão se constituirá dos seguintes profissionais:

- Secretaria Municipal de Educação

- Claudete Linhares Sachett;
- Eduarda Marion Padilhos;
- Lucimara Moro Steffanello;

- EMEF de Campinas

- Angélica Medianeira Porto da Silva;
- Marta de Oliveira;

- EMEF de Boqueirão

- Maria Eni da Rosa Iensen;
- Rosa Maria de Moura;



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Estado do Rio Grande do Sul

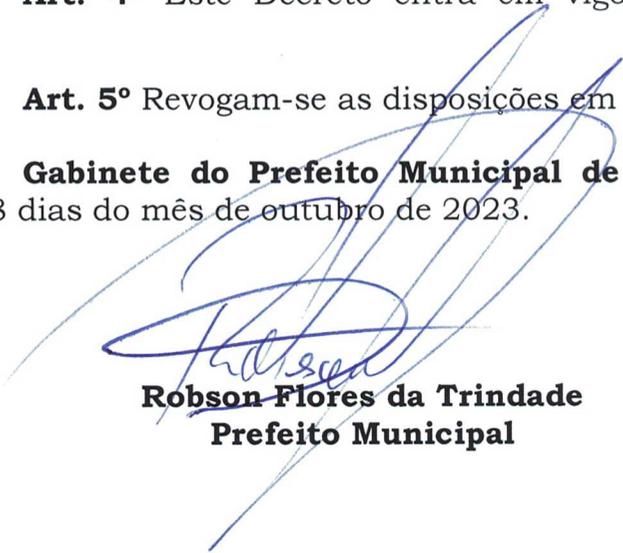
- EMEI Professora Ignez Sofia de Vargas

- Maria Izabel Nascimento da Silva;
- Maria Rosangela Amaro Silva;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>22/09/2023</u>

SERVIDOR